SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2026 - CMDCA

SÚMULA: Aprova Processo nº 23052/2026 que apresenta documentos complementares que objetiva a validação de cursos de aprendizagem profissional por esse Conselho, para posterior oferta deste CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR, por meio do Programa de Socio Aprendizagem.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.346/2024, conforme deliberação ordinária, realizada em data de 24 de setembro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar Processo nº 23052/2026 que apresenta documentos complementares que objetiva a validação de cursos de aprendizagem profissional por esse Conselho, obtendo desta forma a Validação dos cursos de aprendizagem profissional identificados na sequência:

a. Aprendizagem em Arco de Comércio, Atacadista e Varejista - 4h

Carga Horária da Fase Teórica - Total de 400 horas, sendo:

- 40 horas de Módulo I (Inicial)

- 120 horas Módulo II (Básico)

- 220 horas no Módulo III (Específico)

- 20 horas no Modulo IV (Específico Especial)

Carga Horária da Fase Prática - Total de 1440 horas.

CBO's Associados:

521105 – Vendedor em Comércio Atacadista

521110 – Vendedor de Comércio Varejista

521115 – Promotor de Vendas

521120 – Demonstrador de Mercadorias

521125 – Repositor de Mercadorias

414125 – Estoquista

b. Aprendizagem em Arco de Serviços Administrativos - 4h

Carga Horária da Fase Teórica - Total de 400 horas, sendo:

- 40 horas de Módulo I (Inicial)

- 120 horas Módulo II (Básico)

- 220 horas no Módulo III (Específico)

- 20 horas no Modulo IV (Específico Especial)

Carga Horária da Fase Prática - Total de 1440 horas.

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-07T19:00:00-0300

CBO's Associados:

411005 – Auxiliar de Escritório

411010 – Assistente Administrativo

411030 – Auxiliar de Pessoal

414105 – Auxiliar de Almoxarifado

422105 – Recepcionista, em geral

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Ibiporã, 28 de setembro de 2026.

CAROLINE CRIPA VICENTINI

Presidente do CMDCA

Publicado por: Amanda Welter
Código identificador: 7ebc18c3-58ce-49ee-b0d9-f291b9ab7644

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

DECRETO N.º 360 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

DECRETO N.º 360 DE 28 DE SETEMBRO DE 2026

Súmula: Institui e nomeia a Comissão de Análise e Seleção de Projetos – C.A.P., para análise, avaliação e seleção de propostas apresentadas aos editais e chamamentos públicos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB e da Política Nacional de Cultura Viva – PNCV, estabelece o caráter voluntário e não remunerado da participação de seus membros e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que estabelece o marco regulatório do fomento à cultura;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.018, de 22 de julho de 2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva – PNCV;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa MinC nº 8, de 11 de maio de 2016, e na Instrução Normativa MinC nº 12, de 28 de maio de 2024, que regulamentam procedimentos relacionados à Política Nacional de Cultura Viva;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa MinC nº 10, de 28 de dezembro de 2023, que dispõe sobre regras e procedimentos para implementação de ações afirmativas e medidas de acessibilidade no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MinC nº 206, de 13 de maio de 2025, que dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados à Política Nacional de Cultura Viva – PNCV no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB;

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, ST=PR, L=IBIPORA, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB; RFB e-CNPJ A1; 19963579000116; presencial, CN=MUNICIPIO DE IBIPORA:76244961000103
Date: 2026-10-07T19:00:00-0300